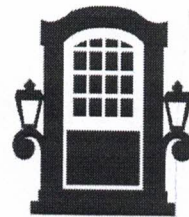




50000017335

Câmara de Vereadores de Ouro Preto



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro

Nº 37447

Correspondência Recebida

Em 10/10/22

Ass. VERA Hs e 17h15 Min

REPRESENTAÇÃO: 287/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, a presente representação, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Sr. Mauri Torres, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Solicitando que a Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas verifique se as recomendações realizadas por esse importante órgão técnico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais estão sendo cumpridas.

No dia 18 de novembro de 2019, foi publicado o seguinte Acórdão pelo Conselheiro-Presidente Mauri Torres e o Relator Cláudio Terrão relativo ao Processo nº 1.058.816:

“Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os Exmos. Srs. Conselheiros do Tribunal Pleno, por maioria de votos, na conformidade da Ata de Julgamento, das Notas Taquigráficas e diante das razões expendidas no voto do Relator, em:

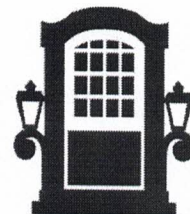
- I. a) que a Agência Reguladora do Município realize de estudos de modo a adequar a tabela tarifária à capacidade de pagamento dos munícipes, revertendo parte da outorga em modicidade tarifária; e b) que o Poder Concedente e a Agência Reguladora não apenas acompanhem a concessão da Tarifa Residencial Social, propondo eventuais alterações em seus critérios, a fim de aumentar a sua abrangência, como também acordem metas de universalização de micromedição dos serviços com a concessionária; III) determinar que a Coordenadoria de Fiscalização de Concessões acompanhe o cumprimento dessas recomendações, adotando as medidas cabíveis no âmbito de sua competência, observados os princípios da materialidade, relevância, risco e oportunidade.”

Em 26 de maio de 2020, a CFCO entendeu que fosse necessário a realização de diligência para enviar a esta importante Corte o andamento das seguintes recomendações acima enumeradas pelo Tribunal Pleno.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



Já em 28 de maio de 2020, o Conselheiro Relator Cláudio Terrão, à vista da manifestação da Unidade Técnica, encaminhou os autos à Coordenadoria de Pós-Deliberação para que fosse cumprida a diligência e intimados os representantes do município.

Por fim, ainda sobre o processo nº 1.058.816, em 15 de junho de 2021, o Conselheiro Relator Cláudio Terrão, pede encaminhamento dos autos, novamente, à Coordenadoria de Pós-Deliberação para que o município informe as providências já adotadas para atendimento das recomendações emitidas no acórdão, indicar os prazos previstos para conclusão das ações e enviar os documentos comprobatórios e eventuais esclarecimentos pertinentes.

O que acontece, de fato, é que a empresa Saneouro anunciou que vai iniciar as cobranças e nenhuma dessas recomendações foram realizadas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação da representação.

Sala de Sessões, 10 de Outubro de 2022.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378
092670

Assinado de forma digital
por RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2022.10.10 17:08:15
-03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

Vantuir Silva
Vereador

Câmara de Ouro Preto

Wanderley Rossi - Kuruzu
Vereador
Câmara de Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2022

Presidente

com 09 votos a favor e _____ votos contra

AR = Navecio e Lílian

AP = Tarciso, Sandrinho e Lílian

Matheus Pacheco
Vereador

Câmara de Ouro Preto


Julio Goni
Vereador
Câmara de Ouro Preto



